

ADITAMENTO (*Prorrogação*)

Nº 018/2026

COM4 DATA

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
EM QUE FIGURAM, DE UM LADO COMO
CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE
SUZANO E, COMO CONTRATADA, COM4
DATA CENTER LTDA, PARA A
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 011/2025 DE SERVIÇOS DE
HOSPEDAGEM DO WEBSITE OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E E-
MAILS INSTITUCIONAIS, COM FULCRO NA
LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Figuram como partes no presente termo, sendo:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Artur Yukio Takayama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como:

CONTRATADA: A **COM4 DATA CENTER LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.420.128/0001-30, situada na Av. Rio Amazonas, nº 1.162, 1º andar 1 - sala 1, Residencial Amazonas, Município e Comarca de Franca, Estado de S. Paulo, CEP 14406-010, neste ato, devidamente representada por seu proprietário, o Sr. **Paulo Henrique Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade, RG, nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF, sob o nº [REDACTED], domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED], Município de [REDACTED], CEP [REDACTED], Estado de S. Paulo, têm entre si, justo e acertado, o qual e obrigam mutuamente a cumprir, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DA SUA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O objeto do presente termo é a prorrogação da vigência do contrato Nº 011/2025 de serviços de hospedagem do website oficial da Câmara Municipal de Suzano e e-mails institucionais.

1.2. O presente termo de prorrogação tem por fundamentação legal os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e consubstanciada pelo **Parecer Jurídico 315/2026/PGL**, de 27 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento tem vigência de 12 (*doze*) meses, vigendo de 15 de maio de 2026 a 15 de maio de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

3.1. Ao presente instrumento fica atribuído o valor global de **R\$ 1.921,56** (*mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos*), já reajustado em 4,44 % (*quatro vírgula quarenta e quatro por cento*).

3.2. O detalhamento contido no parágrafo “1.2” primitivo termo passa a ser o abaixo consignado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SITIOS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES: Hospedagem de website e e-mails institucionais	27030	12	R\$ 160,13	R\$ 1.921,56
VALOR GLOBAL ANUAL					R\$ 1.921,56

CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A execução do objeto deste termo de prorrogação contratual onerará a dotação orçamentária nº **17.17.17 01.031 7040 4051 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ**, consignada no orçamento vigente da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

5.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo primitivo (**contrato nº 011/2025**), celebrado anteriormente.

5.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

5.4. As partes expressamente concordam que este aditivo de prorrogação será assinado digitalmente.

5.4.1. Na hipótese acima, por força da legislação vigente, fica desde já estabelecido que:

- I. É válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei;
- II. Ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas; e,
- III. Para todos os fins e efeitos, a data de assinatura deste documento é a nele disposta.

CLÁUSULA SEXTA

DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Suzano para dirimir as questões decorrentes da execução do objeto deste termo, que não puderem ser resolvidas de forma administrativa, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2. E por estarem as partes de acordo, firmam o presente termo para fins de prorrogação da vigência contratual.

Suzano, 12 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

COM4 DATA CENTER LTDA
Sr. PAULO HENRIQUE FERREIRA
Proprietário

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 018/2026
COM4 DATA CENTER
Prorrogação do Contrato nº 011/2025



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **COM4 DATA CENTER LTDA.**

CNPJ: **02.420.128/0001-30**

ADITAMENTO nº: **018/2026 (ref. Contrato nº 011/2025)**

VIGÊNCIA: de **15/05/2026 a 15/05/2027.**

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/2025 DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DO WEBSITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E E-MAILS INSTITUCIONAIS.**

VALOR: **R\$ 1.921,56** (mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC (Cód. de Processo Civil).
- d. Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 12 de maio de 2026.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 018/2026

COM4 DATA CENTER

Prorrogação do Contrato nº 011/2025



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:

Nome: ARTUR YUKIO TAKAYAMA	Fone(s): (11) 4744-8000		
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br			

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: PAULO HENRIQUE FERREIRA	Fone(s): (16) 3706-8000		
Cargo/Função: PROPRIETÁRIO			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional: adm@com4.com.br		E-mail pessoal: adm2@com4.com.br	

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: JULIO CEZAR MAYER	Fone(s): [REDACTED]
Cargo/Função: SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]	
E-mail institucional: sdg@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: [REDACTED]

Assinatura: _____

*** **

FISCAL DO CONTRATO/AJUSTE:

Nome: TAIANE KELLY FERNANDES SILVA	CPF.: [REDACTED]
Cargo/Função: ANALISTA WEB	
RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED] Naturalidade: [REDACTED]
End. Res.: [REDACTED]	
Email instit.: taianefernandes@camarasuzano.sp.gov.br	Email pess.: [REDACTED]
Fone(s): [REDACTED]	

Assinatura: _____

*** **

*** **

*** **

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA	
Cargo/Função: Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio / Câmara Municipal de Suzano	
Endereço: Rua Três Poderes, 65 - Jd. Paulista – Suzano / SP – CEP 08675-225	
Fone(s): (11) 4744-8001 (11) 4744-8072	Email pessoal: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br

Suzano, 12 de maio de 2026.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 018/2026
COM4 DATA CENTER
Prorrogação do Contrato nº 011/2025



ANEXO LC-03

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **COM4 DATA CENTER LTDA.**

CNPJ: **02.420.128/0001-30**

ADITAMENTO nº: **018/2026 (ref. Contrato nº 011/2025)**

VIGÊNCIA: **de 15/05/2026 a 15/05/2027.**

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/2025 DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DO WEBSITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E E-MAILS INSTITUCIONAIS.**

VALOR: **R\$ 1.921,56 (mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 12 de maio de 2026.

VER. ARTUR YUKIO TAKAYAMA

Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidencia@camarasuzano.sp.gov.br

arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 018/2026

COM4 DATA CENTER

Prorrogação do Contrato nº 011/2025

